



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO
(Item 23 da Resolução TCE-PE Nº 112/2020)

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução T.C. nº 112/2020, item 23, que no exercício de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA não produziu decretos ou quaisquer outros instrumentos normativos para a limitação de empenhos e movimentação financeira.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

